



Diário Oficial do **EXECUTIVO**

Prefeitura Municipal de Muniz Ferreira - BA

Sexta-feira • 06 de julho de 2018 • Ano V • Edição N° 1655

SUMÁRIO



QR CODE

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (N° 108/2018)	2

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: WELLINGTON SENA VIEIRA

<http://munizferreira.ba.gov.br/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 108/2018)



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE MUNIZ FERREIRA
Prefeitura Municipal

DECRETO MUNICIPAL Nº. 108/2018

De, 05 de Julho de 2018.

“Dispõe sobre o funcionamento das repartições públicas municipais no dia 06 de julho de 2018, em virtude do jogo do Brasil na Copa do Mundo FIFA 2018.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MUNIZ FERREIRA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, respaldado na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, o Decreto nº 18.398 de 17 de junho de 2018, do Estado da Bahia;

CONSIDERANDO, a participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo de 2018, na Rússia; a mobilização do povo brasileiro durante a realização desse evento mundial;

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido o expediente nas repartições públicas municipais no dia 06 de julho, das 08:00hs às 13hs.

§1º - O Paço Municipal funcionará das 08:00hs às 12:00hs conforme definido pelo Decreto Municipal nº156/2017;

§2º - As Unidades de Saúde funcionarão das 08:00hs às 14:00hs, ininterruptamente.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Muniz Ferreira-Bahia, 05 de Julho de 2018.

Wellington Sena Vieira
Prefeito Municipal

Praça 30 de Julho, nº 168, Centro – Muniz Ferreira – Bahia – CEP 44.575-000
CNPJ: 13.796.461/0001-64 – Tel.: (75) 3663-2113 – E-mail: prefeituramunizferreira@gmail.com